

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0006170-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 104952148

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0012649-9** 271ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Aginic 001 Incorporadora SPE Ltda.

Contribuintes: 047.151.0010-1/0096-7

Local: Alameda dos Ubiatans, 197, 207, 225, 233

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 28/12/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, alterada pela Lei nº 17.975/23, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/038/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 104539861) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 103706185) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 103820006), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles Milena Toselli Elisângela Yoshikawa Renato Augusto Kanaoka da Silva



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **104952148** e o código CRC **717EEF4B**.